



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO Nº 032/2021

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita à Senhora Prefeita do município de Araporã, que faça a cobrança para que empresa cumpra as recomendações feitas pela Equipe Técnica da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia através do Relatório da Inspeção preliminar da Ponte Affonso Penna.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à solicitação da Prefeitura Municipal de Araporã, uma equipe da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia inspecionou a Ponte Affonso Penna (Patrimônio Histórico Cultural) e elaborou um relatório apresentando diversas recomendações, ao apontarem danos estruturais na ponte.

As recomendações foram:

- Carga máxima da ponte deve ser considerada a de veículo com até 20 kN (2 tf), ou seja, veículos de passeio.
- O Tráfego deverá ser restrito à passagem de UM VEÍCULO POR VEZ sobre a ponte.
- Além das barreiras já existentes e do controle de tráfego local, deverá ser implantado um sistema especial de sinalização com sinais semaforicos e um controle rigoroso de fiscalização para a limitação do tráfego dos veículos.

No entanto, percebemos que as empresas não têm feito o devido controle, conforme recomendado.

Para promover a segurança, evitando possíveis acidentes e maiores danos a ponte, conto com essa cobrança à empresa responsável.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Aproveito para renovar os votos de mais elevada estima e consideração e me coloco à disposição para trabalharmos em conjunto pelo nosso município.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Reuler Cardoso Pereira

REULER CARDOSO PEREIRA

Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 18 de Junho de 2021.